

Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

25/10/1831

25/10/1981

LEI Nº 18/82 DE 02 DE AGOSTO DE 1982.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE RUBRICAS
ORÇAMENTÁRIAS.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado'
a suplementar rubricas orçamentárias, nas seguintes Unidades Orçamentá
rias:

GABINETE DO PREFEITO:

0.200 - 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis ,,,..... Cr\$ 500.000,00

DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

0.300 - 3.1.2.0 - Material de Consumo " 100.000,00

DIRETORIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS:

0.400 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas...." 1.000.000,00

0.400 - 3.1.2.0 - Material de Consumo " 100.000,00

DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO:

0.500 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..." 2.000.000,00

0.500 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos " 500.000,00

0.500 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações " 300.000,00

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

0.503 - 3.1.2.0 - Material de Consumo " 700.000,00

0.503 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente : " 30.000,00

SETOR DE ESTRADAS E OFICINAS:

0.506 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..." 2.000.000,00

0.506 - 3.1.2.0 - Material de Consumo " 1.000.000,00

0.506 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos " 500.000,00

Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

25/10/1831

25/10/1981

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA:

0.600 - 3.1.2.0 IUM - Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
0.600 - 3.1.3.2 IUM- Outros Serviços e Encargos	"	200.000,00

SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE:

0.602 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	"	400.000,00
0.602 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	"	100.000,00

GINÁSIO DE ESPORTES:

0.603 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	"	200.000,00
---	---	------------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:

0.700 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	"	250.000,00
0.700 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	"	1.000.000,00
0.700 - 3.1.9.2.- Despesas de Exercícios Anteriores.	"	620.000,00
0.700 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações	"	3.000.000,00
0.700 - 4.3.5.1.- Amortização da dívida contratada .	"	1.000.000,00
Total	"	15.700.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos suplementares de que trata o art.1º, a arrecadação a maior verificada no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 02 de agosto de 1982.

Registre-se e Publique-se:

Fátima Jovane S. Nunes

Fátima Jovane S. Nunes

Diretora Municipal de Coordenação e Serviços Gerais

Cyrol Carlos de Melo
Cyrol Carlos de Melo

Prefeito